

CRONOGRAMA DE VISITAS ABRIL DE 2024

PRESENCIAL com V.I.	SABADO (06/04)	DOMINGO (07/04)	Semana 1 1 visitante apenas qualquer parentesco/afinidade (quem chegar primeiro) (Autorizada VISITA ÍNTIMA para esposas e companheiras)
1º horário 09:00 às 15:00 horas	Galerias 21 a 24 Galerias 25 a 28	Galerias 11 a 14 Galerias 15 a 18	
2º horário 10:00 às 16:00 horas	Galerias 09 e 10 Galerias 19 e 20 e faxinas da 29	Galerias 01 a 04 Galerias 05 a 08	

PRESENCIAL (crianças)	SABADO (13/04)	DOMINGO (14/04)	Semana 2 – CRIANÇAS Menores de 18 anos acompanhados por 1 responsável (1 adulto apenas)
1º horário 09:00 às 15:00 horas	Galerias 21 a 24 Galerias 25 a 28	Galerias 11 a 14 Galerias 15 a 18	
2º horário 10:00 às 16:00 horas	Galerias 09 e 10 Galerias 19 e 20 e faxinas da 29	Galerias 01 a 04 Galerias 05 a 08	

PRESENCIAL com V.I.	SABADO (20/04)	DOMINGO (21/04)	Semana 3 1 visitante apenas qualquer parentesco/afinidade (quem chegar primeiro) (Autorizada VISITA ÍNTIMA para esposas e companheiras)
1º horário 09:00 às 15:00 horas	Galerias 21 a 24 Galerias 25 a 28	Galerias 11 a 14 Galerias 15 a 18	
2º horário 10:00 às 16:00 horas	Galerias 09 e 10 Galerias 19 e 20 e faxinas da 29	Galerias 01 a 04 Galerias 05 a 08	

PRESENCIAL com V.I.	SABADO (27/04)	DOMINGO (28/04)	Semana 4 1 visitante apenas qualquer parentesco/afinidade (quem chegar primeiro) (Autorizada VISITA ÍNTIMA para esposas e companheiras)
1º horário 09:00 às 15:00 horas	Galerias 21 a 24 Galerias 25 a 28	Galerias 11 a 14 Galerias 15 a 18	
2º horário 10:00 às 16:00 horas	Galerias 09 e 10 Galerias 19 e 20 e faxinas da 29	Galerias 01 a 04 Galerias 05 a 08	

**OBS: AS VISITAS DO 1º HORÁRIO COMEÇAM A ADENTRAR NA UNIDADE A PARTIR DAS 08:00 HORAS
AS VISITAS DO 2º HORÁRIO COMEÇAM A ADENTRAR NA UNIDADE A PARTIR DAS 09:00 HORAS
AS VISITAS QUE NÃO CHEGAREM NO HORÁRIO ESTIPULADO, ADENTRARÃO ÀS 11:00 HORAS**

As visitas virtuais serão agendadas pelo Serviço Social para PPL que incluir nome em lista encaminhada pela chefia de segurança às galerias, e ocorrerá conforme segue:

BLOCO 1 – 12/04

BLOCO 2 – 19/04

BLOCO 3 – 26/04

INFORMATIVO SOBRE AS VISITAS PRESENCIAIS Lista atualizada conforme Portaria nº 02/2024 – PEL2

1. Será permitida a entrada de **apenas um familiar**;
2. Não poderão realizar visitas as pessoas sem credencial ou com credencial vencida;
3. Será permitido consumo no pátio de visita: 1 embalagem com até **2 litros** de suco, água mineral sem gás, refrigerante ou chá, descongelados, por PPL, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas, não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis; até **2 sanduíches** por pessoa composto por pão francês ou pão de hambúrguer ou pão de forma; serão autorizados recheios contendo steak, ou hambúrguer, ou carne sem osso e desfiada, ou carne moída, ou presunto/mortadela e queijo tipo muçarela (até duas fatias de cada) e um ovo, maionese ou margarina, tomate e alface, totalizando, no máximo, 300 gramas cada sanduíche;
4. É permitida a entrada de pratos e talheres descartáveis, transparentes e de material plástico, sendo um prato, um garfo e uma colher por visitante e o mesmo quantitativo para pessoa privada de liberdade, para uso durante o período da visita;
5. A **Visita íntima** será permitida na **primeira, terceira e quarta semana** do mês; A **segunda** semana do mês será visita de crianças;
6. As pessoas privadas de liberdade que receberem visita presencial, **não** poderão participar da visita virtual com demais familiares, bem como aqueles que residirem na região metropolitana de Londrina.

VESTIMENTA DOS VISITANTES

FEMININO

- a) **Calça legging**, moletom ou pantalonas, sendo **proibido**: Cor preta, branca, azul escura, camuflada, laranja, transparente, cinto ou fivela, cordão, barbante e similares, bolso;
- b) **Camiseta**, sendo **proibido**: cor preta, branca, camuflada, cinza, laranja; bolso; transparente; Modelo “*cropped*” (mini blusa); Ombreira; Regata; Decote; Com identificação de times ou torcidas; Cordão, barbante e similares;
- c) **Saia** ou **vestido** abaixo do joelho e com manga, sendo **proibido**: Cor preta, branca, camuflada, laranja; Transparente; Bermuda ou shorts; Cinto ou fivela; Decote; Cordão, barbante; Botão;
- d) **Blusa**, sendo **proibido**: Cor preta, branca, cinza, camuflada, laranja; Metais; Transparente; Ombreira; Decote; Forro; Com identificação de times; Cordão, barbante e similares; Capuz;
- e) **Chinelo** tipo “havaianas” ou similares, sendo **proibido**: Sandálias e rasteirinhas; Bota; Sapato;
- f) Par de **meias**, sendo **proibido**: Cor: preta e azul escuro;
- g) Para **visita íntima** é permitido trazer um lençol, uma toalha e um sabonete. Devem vir acondicionados em sacola plástica.

MASCULINO

- a) **Calça** tassel ou moletom, sendo **proibido**: Cor preta, branca, azul escura, camuflada, laranja, transparente, cinto ou fivela, cordão, barbante e similares, bolso;
- b) **Camiseta**, sendo **proibido**: cor preta, branca, camuflada, cinza, laranja; bolso; transparente; Ombreira; Regata; Com identificação de times ou torcidas; Cordão, barbante e similares;
- c) **Blusa**, sendo **proibido**: Cor preta, branca, cinza, camuflada, laranja; Metais; Transparente; Ombreira; Forro; Com identificação de times; Cordão, barbante e similares; Capuz;
- e) **Chinelo** tipo “havaianas” ou similares, sendo **proibido**: Sandálias e rasteirinhas; Bota; Sapato;
- f) Par de **meias**, sendo **proibido**: Cor: preta e azul escuro;

CRIANÇAS/ADOLESCENTES:

Até **12 anos** será permitida vestimenta de qualquer cor;

Proibida a entrada com brinquedos, almofadas, laços de cabelo ou tiara de metal, doces, salgados e afins;

Até **02 anos** está permitido:

01 toalhinha para higiene bucal; 01 manta ou cobertor infantil; 01 moletom ou jaqueta; 01 troca de roupa; 01 par de tênis, ou chinelo ou sandália; 01 touca; 01 par de luvas; 01 pacote de biscoito (de leite, Maria ou maisena) sem recheio – 200 gramas; 02 mamadeiras de plástico com o leite já preparado; 01 chupeta; 03 fraldas descartáveis; Lenço umedecido e pomada para assaduras (acondicionados em embalagem transparente).

Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.

Crianças de **02 a 12 anos**:

01 camiseta; 01 moletom, casaco ou jaqueta; 01 calça ou bermuda (abaixo do joelho); 01 par de tênis, ou chinelo, ou crocs, ou sandália (sem metal); 01 par de meias (exceto preta); 01 touca; 01 par de luvas.

A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE ESTÃO SUJEITAS AOS MESMOS PROCEDIMENTOS DOS ADULTOS.

A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE NÃO É AUTORIZADA A TROCA DE ROUPA.

Revista em criança (até 12 anos de idade) deve ser acompanhada pela mãe/pai ou responsável. **13 A 15 ANOS** – Opcional da mãe ou responsável acompanhar a revista.

DEMAIS PROIBIÇÕES (masculino e feminino): brinco, pulseira, piercing, relógio, corrente e anel; boné, chapéu, touca, peruca e óculos de sol; Cinto, fivela, gravata, grampo, arco, presilha de cabelo; Gesso em parte do corpo; Embriagados ou com indícios de uso de drogas; Arma de fogo, canivete, faca, cortador de unha ou qualquer objeto perfurante; Cigarro, fósforo e isqueiro; Chave, caneta, lápis, livro, caderno; Telefone celular e seus acessórios; dinheiro, cheque, cartão crédito e débito; Máquina fotográfica, câmera de vídeo, computador e similares.